



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA EMERGENCIAL, NOS TERMOS DA ART. 75, VIII. DA LEI 14.133/2021.

Setor Requisitante: Secretaria de Finanças – Central de Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Lourival Ferreira de Andrade	Cargo: Dirigente Municipal
E-mail: compras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-8201

1. Objeto da Contratação:

- Fornecimento e entrega de Óleo Diesel S-10 (TRR) na garagem municipal.
- Fornecimento de Óleo Diesel S-10, com serviço de abastecimento na bomba em posto de combustível no território urbano do município de nova prata/RS, para uso exclusivo dos veículos da Secretaria da Saúde.
- Fornecimento de Gasolina Comum, com serviço de abastecimento na bomba em posto de combustível no território urbano do município de nova prata/RS.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A aquisição de combustíveis visa atender as necessidades das secretarias para o abastecimento da frota de veículos e máquinas, até a homologação de nova licitação para aquisição dos combustíveis.

A contratação será de forma emergencial, e temporária, uma vez que no Pregão 010/2024, homologado em 10/04/2024, restaram fracassados estes itens e a falta dos combustíveis causarão transtornos imensuráveis ao andamento dos serviços no município.

Os valores referenciais foram extraídos do Pregão Eletrônico 010/2024, uma vez que os preços registrados foram válidos, apenas foram fracassados pois os fornecedores não juntaram licença IBAMA.

Foi chamado o único licitante dos itens 001 e 002, ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS ROSIGNOL LTDA, CNPJ 94.210.010/0001-03 para fornecer o Combustível GASOLINA COMUM – ABASTECIDO NO POSTO pelo valor de R\$ 05,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) e ÓLEO DIESEL S-10 – ABASTECIDO NO POSTO pelo valor de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) ofertado no Pregão 010/2024, itens fracassados, e o mesmo aceitou fornecer.

Foi chamado o licitante Turbo Diesel CNPJ 73.301.327/0001-77 para fornecer o item 003 - ÓLEO DIESEL S-10 TRR pelo preço registrado no Pregão 010/2024, no valor de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) e o mesmo declinou do aceite, tendo em vista a pequena



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

quantidade, informou que só poderia fornecer esta quantidade pelo preço de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e oito centavos).

Foi chamado o licitante QUERODIESEL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 89.839.450/0010-77 para fornecer o item 003 - ÓLEO DIESEL S-10 TRR pelo preço registrado no Pregão 010/2024, no valor de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos) e o mesmo declinou do aceite, tendo em vista a pequena quantidade, informou que só poderia fornecer esta quantidade pelo preço de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos).

Desta forma, se mostra vantajoso ao município adquirir o item 003 - ÓLEO DIESEL S-10 TRR do fornecedor Turbo Diesel CNPJ 73.301.327/0001-77 pelo preço de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos). Pois é o menor valor ofertado dentre os licitantes e está abaixo dos preços praticados no mercado local.

3. Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	CODIGO	QTD
001	GASOLINA COMUM – ABASTECIDO NO POSTO	L	35828	14.000
002	ÓLEO DIESEL S-10 – ABASTECIDO NO POSTO	L	35827	2.500
003	ÓLEO DIESEL S-10 TRR	L	4350	20.000

4. Justificativa para a quantidade:

A quantidade solicitada corresponde ao consumo estimado dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, suficiente para atender a demanda pelo período de 75 dias, porem **o contrato será encerrado no momento da homologação da nova licitação.**

5. Forma de entrega (total ou parcelada)

Para o 003 - ÓLEO DIESEL S-10 TRR, a entrega deverá ser feita parcelada e entregue na Garagem municipal, Endereço Rodovia BR 470, KM 150, Nova Prata/RS, conforme solicitado pelo responsável, imediatamente após o recebimento do empenho.
Para os itens 001 - GASOLINA COMUM e 002 - ÓLEO DIESEL S-10, abastecidos no posto de combustível, os mesmos serão fracionados e efetuados conforme demanda, mediante documentação autorizativa específica.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços;

Para o Item 003 a entrega deverá ocorrer na Garagem municipal, Endereço Rodovia BR 470, KM 150, Nova Prata/RS
Para os itens 001 e 002, o abastecimento deverá ser na bomba, em posto de combustível no território urbano do município de nova prata/RS

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão recebimento do empenho, mediante solicitação das respectivas secretarias.

O empenho será enviado automaticamente pelo sistema portal 24 h (e-mail: portal24horas@novaprata.rs.gov.br) ao e-mail do fornecedor do serviço, constante em nossos registros.

OBS: O e-mail do portal 24 horas só envia mensagens, não recebe. Para contato sobre empenhos o e-mail é: empenhos@novaprata.rs.gov.br

8. Forma de pagamento:

O pagamento **poderá ser feito quinzenalmente** ou em até 30 (trinta) dias, após a entrega total de todos os itens do empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal e as devidas autorizações para abastecimento/retirada em nome do Município de Nova Prata – RS.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Nome: Mateus Martini
Cargo: Dirigente de Frotas, Mat. 5961

Nome: Cristiano Rodrigo Lucchetta
Cargo: Secretário Adjunto - Mat. 6466

Nova Prata/RS, 23 de abril de 2024.

Anderson Bolzan
Secretário de Finanças

Lourival Ferreira de Andrade
Dirigente Municipal